

PORTARIA Nº 0060/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias relacionada abaixo, publicada no Diário Oficial.

Retificação da PORTARIA Nº 0053/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 07/06/2023, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE:

Onde se lê:

SEFAZ

	Servidor		Matrícula	Função	Observação				
1	Deomar Campos	Ribeiro	34913	Membro	Licença Médica	de	19/04	a	30/05/2023

Leia-se:

SEFAZ

	Servidor		Matrícula	Função	Observação				
1	Deomar Campos	Ribeiro	34913	Membro	Licença Médica	de	19/04	a	03/05/2023

Retificação da PORTARIA Nº 0054/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 07/06/2023, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE:

Onde se lê:

UNEMAT

	Servidor		Matrícula	Função	Observação
2	Erica Rocha	Silva	123787	Lotado Unidade	na

Leia-se:

UNEMAT

Servidor	Matrícula	Função	Observação
----------	-----------	--------	------------

2 Erica Silva 123787 Presidente
 Rocha

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd09611d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar